

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIFEB
2º semestre de 2025

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (UNIFEB) faz saber aos alunos dos cursos de graduação que estão abertas, durante o período de 12/09/2025 à 16/09/2025, as inscrições via protocolo on line para Monitoria Voluntária, referente ao 2º semestre de 2025.

DOS REQUISITOS

Monitores são discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação que apresentaram excelente desempenho acadêmico na disciplina que irá se vincular como monitor.

DA MONITORIA

Monitores são discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, cuja função é apoiar a aprendizagem, dar suporte às aulas práticas e trabalhos discente, apoio a estudos em grupos objetivando esclarecer dúvidas do corpo discente, na disciplina em que se vinculará como monitor.

A função de monitor não caracteriza vínculo empregatício e não integra a carreira docente do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos.

DAS OBRIGAÇÕES

O candidato à monitoria deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina requerida e não poderá ter sofrido sanção disciplinar.

O monitor deverá prestar colaboração mínima de 2 a 4 horas semanais em horários estabelecidos pelo coordenador de curso em conjunto com o docente responsável pela disciplina que irá se vincular.

O monitor deverá elaborar um relatório no final do prazo de 30 (trinta) dias após o término do período de monitoria. O relatório será aprovado pelo docente responsável pela disciplina e submetido à homologação do colegiado do curso e, posteriormente à secretaria acadêmica, para fazer jus ao certificado.

Ao relatório final deverá ser anexada a lista de presença as atividades e os conteúdos trabalhados pela monitoria. Fará jus ao certificado de monitoria, o discente que realizar e prestar auxílio, no mínimo 90,0% (noventa), das atividades previstas pelo docente responsável pela disciplina.



O controle de frequência será conforme formulário fornecido pela Secretaria Acadêmica, o qual deverá ser enviado ao docente responsável pela disciplina e devolvido a mesma no final do semestre.

DAS VAGAS

Os docentes que apresentarem demandas para monitoria, deverão encaminhar à coordenação de curso um e-mail solicitando a oferta de vaga até **09/09/2025**, nas disciplinas referentes.

Os coordenadores de curso devem encaminhar a lista de vagas até **09/09/2025** à Diretoria Acadêmica (diracad), via e-mail: diracad@unifeb.edu.br

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do monitor será realizada pelo docente da disciplina, após verificação da capacidade discente para desenvolvimento das atividades em processo de entrevista simples e as avaliações, na referida disciplina.

Para verificação da capacidade discente deverá ser considerada a média final obtida na disciplina requerida.

O candidato à monitoria que tenha cursado a disciplina requerida em outra Instituição, deverá se submeter à exame de suficiência, composto por prova escrita e/ou oral.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios: maior média na disciplina, maior nota no exame de suficiência, mais disponibilidade de horário do candidato a monitor para atender os discentes da disciplina e maior número de semestres já cumpridos para integralização do curso.

DAS LIMITAÇÕES

Fica vedado ao monitor a substituição de atividade docente durante o período de monitoria ou desenvolver atividades de ensino sem a prévia aprovação do docente responsável pela disciplina.

O discente monitor somente poderá se vincular a uma disciplina por semestre para a atividade de monitoria.

Não poderão se candidatar no programa de monitoria discentes que tenham sofrido alguma sanção disciplinar junto à Instituição.

DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES NO PROGRAMA

Os discentes candidatos deverão fazer a inscrição pelo portal acadêmico, requerendo a monitoria da disciplina que apresentaram um excelente desempenho acadêmico em que irá se vincular como monitor e, ficarão cientes dos prazos e regulamento de inscrição via edital divulgado no sistema do aluno e no site do Unifeb.

As inscrições para Monitoria Voluntária, referente ao 2º semestre de 2025, devem ser realizadas **via protocolo online, no período de 12/09/2025 a 16/09/2025.**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Acadêmica disponibilizará no sistema do aluno e no site do UNIFEB o resultado da seleção dos classificados em 16/09/2025.

Barretos, 12 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues
Reitor do Unifeb